



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 42/16**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº. 2.718/15 e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício S/Nº, datado de 18 de dezembro de 2015,

**Considerando** o início do recesso forense, de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016;

**Considerando** a complexidade dos fatos que ensejaram a presente Sindicância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a contar de 18.12.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº. 2.718/15, de 26 de outubro de 2015, que instaurou Sindicância para apurar fatos relacionados ao descumprimento de cláusulas do Contrato nº 009/2013, celebrado com a empresa Toldos Uberaba Ltda. - EPP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **no período compreendido entre 18 de dezembro de 2015 a 24 de janeiro de 2016**, ficando suspenso o período de recesso forense, de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**